



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** Licença sem vencimentos de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação do colaborador Luciano Pereira de Lima – Fiscal do Setor de Fiscalização, datada de 21 de novembro de 2018;

Considerando o Parecer Jurídico nº 082/2018 – GJUR, expedido pela Gerência Jurídica deste Crea-PE em 28 de novembro de 2018; e,

Considerando que a próxima reunião de Diretoria encontra-se agendada para o dia 05 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

1. Autorizar, *Ad Referendum* da Diretoria, a concessão de licença sem vencimentos ao colaborador **Luciano Pereira de Lima**, matrícula nº 187, no período de 28 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.
2. A licença será concedida durante o período de 28 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, sendo que o colaborador continuará fazendo jus ao plano odontológico e de saúde sem alteração de sua cobertura, devendo reembolsar a este Conselho, as despesas integrais com este benefício até o 5.º dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário no Banco do Brasil - Agência 3234-4 Conta corrente n.º 50330-4 e envio do comprovante de depósito para o e-mail [recursoshumanos@creape.org.br](mailto:recursoshumanos@creape.org.br).
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente